

## **Depois de eleitas: os desafios de deputadas federais para o exercício do mandato**

*After elected: the challenges of female federal deputies for the exercise of their mandate*

*Antonio Teixeira de Barros<sup>1</sup>*

*Isabele Batista Mitozo<sup>2</sup>*

*Elisabete Busanello<sup>3</sup>*

- 
- 1 Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (1999). Pós-doutor em Comunicação pela Universidade Fernando Pessoa (2008). Docente e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Centro de Formação da Câmara dos Deputados, vinculado à linha de pesquisa Política Institucional do Poder Legislativo. Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCTDD). Coordenador do grupo de pesquisa “Parlamento e sociedade: representação política, participação e controle social”.
  - 2 Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, tendo realizado Estágio Doutoral na University of Leeds - UK (2015/16) sob a supervisão da professora Cristina Leston-Bandeira. Realizou pós-doutorado (bolsista CAPES) no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Integrante dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE/UFPR), em Instituições, Comportamento Político e Tecnologias Digitais (GEIST/UFPR), e Comunicação, Política e Sociedade (COPS/UFMA). Professora do curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão.
  - 3 Doutoranda na área de Sociologia pela Universidade de Brasília. Possui Mestrado Profissional em Poder Legislativo pelo Centro de Formação; especialização em Direito Legislativo pelo Instituto Legislativo Brasileiro

**Resumo:** O artigo analisa os desafios que as mulheres enfrentam para o exercício do mandato parlamentar na Câmara dos Deputados. Trata-se de estudo multi-método que combina análise quantitativa e qualitativa. Primeiramente, foi realizado um grupo focal *online* com assessores/as de deputadas federais. Em seguida realizou-se um *survey* com assessores/as dos gabinetes das parlamentares em Brasília, dos escritórios delas nos estados, das lideranças partidárias e das comissões permanentes da Câmara. Também foram realizadas entrevistas com 19 das 55 deputadas em exercício na legislatura de 2015-2019. Os resultados mostram que há, no geral, uma homogeneidade de pensamento em relação às dificuldades para o exercício do mandato. A opinião das deputadas coincide com a visão do *staff*.

**Palavras-chave:** Representação política feminina. Mulheres e política. Deputadas federais.

**Abstract:** This article analyzes the challenges that women face when exercising their parliamentary mandate in the Brazilian Chamber of Deputies. It is a multi-method study that combines quantitative and qualitative analysis. Firstly, an online focus group was held with the staff advisors of some female federal deputies. Then a survey was carried out with these advisors of the parliamentarians in Brasilia, in the states, the party leaderships and the permanent committees of the Chamber. Interviews were also conducted with 19 of the 55 female MPs. The results show that there is, in general, homogeneity of thoughts regarding the difficulties to the exercise of the mandate. The opinion of the deputies coincides with the view of their staff.

---

do Senado Federal; e graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

**Keywords:** Female political representation. Women and politics. Female National MPs.

## Introdução

Os fatores que dificultam maior presença de mulheres na política partidária já são bem conhecidos pela literatura. Além dos fatores estruturais e culturais, pesam as características do sistema político-eleitoral, o custo das campanhas e as dificuldades específicas das candidatas para obterem financiamento de suas candidaturas<sup>4</sup>. Apesar desses obstáculos, cerca de 10% das cadeiras da Câmara dos Deputados foram ocupadas por mulheres na legislatura 2015-2019<sup>5</sup>. Mas, como se dá a atuação das deputadas depois de eleitas? Após a eleição, elas são tratadas com equidade pelos partidos e pela Câmara em relação aos deputados? Quais dificuldades específicas elas enfrentam para exercerem o mandato? A visão das deputadas coincide com a de seu *staff*?

Essas são as principais questões analisadas neste artigo, com o propósito de contribuir para o aprofundamento dos estudos sobre sub-representação feminina. O objetivo é avaliar de forma mais detalhada quais são os principais obstáculos que deputadas federais enfrentam durante o exercício do mandato (2015-2019). Para tanto, optamos por uma estratégia metodológica multimétodo, em três etapas. Primeiramente, com finalidade exploratória, foi realizado um grupo focal *online* com assessores/as de deputadas, a fim de captar as percepções de quem lida diretamente com

4 Cf AVELAR (2001); ARAÚJO (2006); ARAÚJO & ALVES (2007); MIGUEL & BIROLI (2009); PINTO & MORITZ (2009); SAMUELS (2000); SIGNOR *et al.* (2018).

5 A legislatura 2015-2019 teve início em 1º de fevereiro de 2015 e terminou em 31 de janeiro de 2019. Na atual legislatura (2019-2023), as deputadas federais ocupam aproximadamente 15% das cadeiras.

as parlamentares no cotidiano e conhece os problemas enfrentados por elas. O grupo contou com 12 integrantes, com paridade de sexo, sendo cada um/a de partido diferente. A discussão durou cinco dias (última semana de junho de 2017), com questões adicionadas pelo moderador e pelos próprios participantes. Os grupos focais *online* já são reconhecidos na literatura como técnica de pesquisa qualitativa válida<sup>6</sup>, uma estratégia para a captação direta das percepções dos atores envolvidos em processos políticos, sociais ou culturais, sem a necessidade de copresença física<sup>7</sup>. A discussão realizada foi do tipo assíncrona, mediante trocas argumentativas por e-mails, permitindo que os/as participantes pudessem ler os comentários postados pelos/as demais e contribuir com suas opiniões a qualquer momento, dentro do período previamente combinado, que podia ser de um único dia ou até uma semana.<sup>8</sup>

Em segundo lugar, com base nos resultados preliminares do grupo de discussão, foi realizado um *survey* com perguntas fechadas e abertas com quatro grupos pareados: (a) assessores/as dos gabinetes das parlamentares em Brasília; (b) assessores/as dos escritórios delas nos estados; (c) assessores/as das lideranças partidárias; (d) assessores/as das comissões permanentes da Câmara, totalizando 506 respondentes.<sup>9</sup> As questões centrais do questionário referem-se

---

6 MORGAN (1997).

7 DUARTE (2007).

8 A discussão síncrona é realizada em tempo real com todos os integrantes do grupo participando simultaneamente, via chat ou de qualquer outra forma de comunicação simultânea. Nossa opção pela modalidade assíncrona decorreu do resultado de consulta prévia ao grupo, cuja justificativa decorreu das diferentes rotinas de trabalho, impedindo uma discussão síncrona de qualidade. Conferir também MURRAY (1997).

9 Uma descrição mais detalhada de como foram estipuladas as cotas para os quatro grupos pareados será feita na abertura da análise dos dados.

aos principais aspectos relativos ao exercício do mandato parlamentar, tais como: relação com os partidos, ocupação de cargos na estrutura política da Câmara e nas comissões permanentes, além da atuação parlamentar das deputadas e das condições institucionais (gabinetes, assessoria, divulgação do mandato pelas mídias da Câmara etc.). As questões abertas consistem em espaços no questionário para a justificativa discursiva das respostas objetivas, com o intuito de aprofundamento analítico do *survey*.

Os estudos em que os assessores parlamentares são tomados como sujeitos de pesquisa registram que, mesmo não sendo eleitos, a atuação desses profissionais é indispensável para o êxito parlamentar<sup>10</sup>. O *staff* constitui a base da “qualidade do trabalho legislativo, seja da representação política realizada, ou a profissionalização do mandato legislativo”<sup>11</sup>.

A última etapa da pesquisa consistiu em entrevistas presenciais com as próprias deputadas, com o objetivo de ouvir diretamente delas como encaram e enfrentam os problemas decorrentes da condição de serem mulheres. As entrevistas do tipo aberta foram gravadas para posterior investigação, com o propósito de oferecer elementos qualitativos para aprofundamento da análise. Parte-se da hipótese de que assessoras, de modo mais sintonizado com as deputadas que os assessores, enxergam mais as desvantagens do trabalho parlamentar feminino, o que significa dizer que o fator sexo é uma variável importante. A seguir, apresentamos uma breve contextualização sobre a atuação das mulheres na representação política, no contexto brasileiro recente e, mais adiante, a análise e discussão dos resultados.

---

10 HAMMOND (1984); SQUIRE (1998); WINZEN (2011, p. 27).

11 CARLOMAGNO (2015, p.3).

## Mulheres na política: da sub-representação ao exercício do mandato

A baixa participação das mulheres na competição eleitoral é considerada consequência histórica do processo de divisão sexual do trabalho, deixando as mulheres encarregadas das tarefas domésticas. Ao revisar a bibliografia sobre o tema, Flávia Biroli<sup>12</sup> ressalta ser essa “uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que produzem uma posição desigual para as mulheres”. Concretamente, “a divisão sexual do trabalho doméstico implica menor acesso das mulheres a tempo livre e a renda, o que tem impacto nas suas possibilidades de participação política e nos padrões que essa participação assume”<sup>13</sup>.

Em decorrência disso, “são constituídos padrões sistemáticos de exclusão e de marginalização” da esfera da política formal, visto que as mulheres são oneradas “pelo cotidiano de trabalho não remunerado, direcionado a ocupações específicas, relativamente menos remuneradas no trabalho e sub-representadas na política”. Isso faz com que, pelo simples fato de serem mulheres, elas “tenham menores chances de ocupar posições na política institucional e de dar expressão política, no debate público, a perspectivas, necessidades e interesses relacionados a sua posição social”. Conseqüentemente, elas têm, “menores chances também de influenciar as decisões e a produção das normas que as afetam diretamente”<sup>14</sup>.

---

12 BIROLI (2016, p.746)

13 BIROLI (2016, p.721).

14 Idem.

Em vista dessas análises, a política de presença tem sido discutida como uma alternativa à exclusão de grupos minoritários nos espaços decisórios, em contraposição à chamada política de ideias. Afinal, “a democracia liberal vê, convencionalmente, a diferença como sendo prioritariamente uma questão de ideias; e considera a representação tanto mais adequada quanto melhor reflete as opiniões, preferências ou crenças dos votantes”<sup>15</sup>. Ademais, a representação feminina assume uma dimensão relevante na construção de identidades coletivas no âmbito do eleitorado feminino e da própria sociedade em termos mais amplos<sup>16</sup>. As mulheres, ao serem sub-representadas, tornam-se ainda mais vulneráveis à dominação patriarcal<sup>17</sup>.

Além dos fatores estruturais inerentes ao campo político, a cultura é apontada na literatura como fator preponderante para maior ou menor inserção das mulheres nos sistemas de poder, como os parlamentos<sup>18</sup>. Isso significa que “a igualdade e a desigualdade de gênero são mediadas por múltiplos fatores, particularmente a cultura, articulando dimensões socioeconômicas e culturais”<sup>19</sup>. Fatores como idade, renda, escolaridade, profissão, religião, estado civil etc., são considerados variáveis culturais relevantes nesse processo de “modernização” das mentalidades políticas, com o propósito de ampliar a participação feminina na política. Tal processo é considerado pelos estudos feministas como uma condição para a manutenção e consolidação dos regimes democráticos<sup>20</sup>.

---

15 PHILLIPS (2001, p.268).

16 GLOECKNER & RAMOS (2018).

17 BREPOHL & GONÇALVES (2018).

18 NORRIS & INGLEHART (2003); ARAÚJO & SCALON (2006).

19 ARAÚJO & SCALON (2006, p.48).

20 RODRIGUEZ (2017).

Biroli e Mello<sup>21</sup> refutam a hipótese da “apatia feminina” pela política sem a problematização dos processos históricos e culturais “que produziram uma participação política mais reduzida”. Apesar dos avanços e da atuação dos movimentos feministas, o diagnóstico é que obstáculos estruturais ainda persistem. O fato de que existam exceções, “isto é, mulheres que chegaram, nos últimos anos, a cargos de destaque no campo político, não significa que essa dinâmica tenha sido superada. Elas continuam, justamente por isso, a ser exceções”<sup>22</sup>.

Além dos fatores culturais, o sistema partidário é considerado uma variável predominante no acesso das mulheres ao parlamento<sup>23</sup>. Esses estudos ressaltam que, nas democracias representativas, o sistema partidário exerce a função de *gatekeeping*, ao selecionar e recrutar candidaturas, a partir de suas próprias regras e estatutos. Portanto, para as mulheres conquistarem vagas no Parlamento, há um processo decisório anterior que passa pelos líderes partidários de maior influência, geralmente homens. Ademais, o processo de seleção de candidaturas nem sempre é transparente e democrático, mas personalista e discricionário, de acordo com os critérios dos “caciques” partidários. Dessa forma, “as mulheres estão inseridas, mais uma vez, adversamente”, pois, “elas são consideradas como os ‘tampões’ para as cotas, as candidaturas não são legitimadas e, de fato, tratadas como efetivamente competitivas por parte significativa do *staff* partidário”<sup>24</sup>.

---

21 BIROLI & MELLO (2010, p.2).

22 BIROLI & MELLO (2010, p.17).

23 NORRIS (1993); NORRIS & LOVENDUSKI (1995); MATLAND (2002); NORRIS & INGLEHART (2003); SCHMIDT (2003); ÁLVARES (2008).

24 MATOS (2010, p.43).



Os partidos, por sua vez, não assumem sua responsabilidade nesse processo e costumam alegar que são poucas as mulheres dispostas a assumirem o compromisso de se candidatar. Dessa constatação, “tendem a derivar dois tipos de conclusões: não há mais candidatas porque não há interesse das mulheres em se apresentar; e isto ocorre porque estas não se interessam por política”. Neste caso, “a responsabilidade é posta sobre as mulheres, como um problema de livre e particular escolha individual e não um problema da democracia”<sup>25</sup>.

Ao analisar a atuação de mulheres na Câmara dos Deputados, no período de 1987 a 2002, Pinheiro<sup>26</sup> conclui que as parlamentares são caracterizadas por uma atuação bem diferenciada em relação aos homens. O foco da atuação parlamentar feminina está nos chamados “temas sociais”, ou seja, uma agenda política que remete aos papéis sociais historicamente atribuídos às mulheres como educação, saúde e assistência social. No parlamento, essa experiência com as “carreiras do cuidado” se reflete na preocupação ou aposta em direcionar o mandato para a atenção a grupos considerados socialmente vulneráveis, com destaque para crianças, idosos, pessoas com deficiência e as próprias mulheres.

O mesmo ocorre no caso da atuação das mulheres no parlamento, cuja lógica de exclusão leva as mulheres a guetos ou nichos temáticos menos prestigiados e, portanto, pouco disputados pelos homens, como educação, família, saúde, seguridade social, meio ambiente e direitos humanos. Isso leva a uma agenda política que, embora relevante socialmente, é pouco expressiva em termos de formação de capital eleitoral. Entre os temas dessa agenda destacam-se: “lutas por creche, saneamento básico, condições melhores

---

25 ARAÚJO (2006, p.2).

26 PINHEIRO (2006).

de saúde, de escolarização, de transporte e de habitação”<sup>27</sup>.

Os espaços de debate parlamentar também são dominados pelos homens, reduzindo o poder de palavra das mulheres. O debate é conduzido e decidido pelos homens. As deputadas “são pouco escutadas no parlamento, são mais interrompidas nas falas e discursos e que, por isso, acabam se acostumando a ter menos disposição em ocupar a tribuna para uso da palavra”<sup>28</sup>.

Tal cenário levou Pinheiro (idem) a identificar um *ethos político feminino* no parlamento brasileiro. Tal *ethos* resulta histórica e culturalmente de uma série de fatores, destacando-se uma socialização feminina diferenciada e uma cultura sexista institucional enraizada, inclusive no parlamento. A análise de Matos (ibidem) sobre o comportamento legislativo feminino também conclui que as eleitas, embora formalmente inseridas nos espaços de poder, “têm sua atuação atravessada por padrões que acabam sendo reforçadores do *status quo* subalternizado das mulheres”<sup>29</sup>. Os obstáculos específicos das mulheres para o parlamento são representados na Figura 1, com base na literatura.

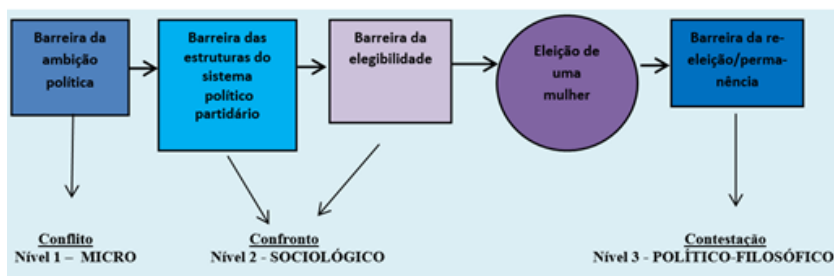
---

27 MATOS (2010, p.42).

28 Idem.

29 MATOS (2010, p.41).

## Figura 1: “A Corrida de Obstáculos”: principais barreiras à eleição de candidatas femininas ao Legislativo



Fonte: Matos, 2006<sup>30</sup>.

Como observa-se na Figura 1, os estudos empíricos revelam três grandes núcleos que esquematizam os obstáculos enfrentados pelas mulheres para acesso ao parlamento: os níveis micro, sociológico e político. Esses três níveis “apenas analiticamente foram apresentados como diferenciados, mas que, de fato e na experiência [...] se apresentaram pragmaticamente atuando de modo simultâneo e inseparável”<sup>31</sup>. Essa tríade reúne aspectos sociomateriais, simbólico-culturais e político-institucionais, conforme registrado na literatura<sup>32</sup>.

No primeiro nível, estão os fatores relacionados à perspectiva de ambição política feminina, o que inclui um horizonte avaliativo sobre seu capital político pessoal e sua capacidade de articulação. Em resumo, ele compreende uma avaliação subjetiva sobre condições de sucesso eleitoral, clima político do momento da campanha, conjuntura eleitoral e capacidade delas para captar recursos financeiros e apoiadores políticos. No segundo nível há um conjunto de assi-

30 Baseada em NORRIS & LOVENDUSKI (1989) e MATLAND (1998).

31 MATOS (2010, p.46).

32 MATOS (2011).

metrias na distribuição do poder, o que implica limitações na participação dos espaços decisórios institucionais. Tudo isso converge “para a percepção de que o destino/realidade das candidaturas femininas é a invisibilidade e o insucesso (com algumas poucas exceções daquelas mulheres que já se elegeram ou que estejam em posição de proeminência nos partidos)”<sup>33</sup>.

A autora aponta ainda que “a presença permanente de desequilíbrios estruturais de raça/etnia, geração, estado civil, classe e situação ocupacional pré-definem certo perfil de elegibilidade das mulheres”. O perfil da maioria que consegue se eleger é formado “por mulheres com mais idade (entre 30 e 50 anos), descasadas ou viúvas (quase sempre, portanto, sem os compromissos e responsabilidades com os filhos pequenos na família) e profissionais liberais (professoras, advogadas, médicas etc.)”<sup>34</sup>. Outro fator a ser incluído nesse nível é a renda das candidatas: o fato de serem milionárias, por exemplo, aumenta em 5 vezes as chances de se elegerem<sup>35</sup>. No terceiro nível, estão as dificuldades no plano institucional, ou seja, “as regras construídas para, por e no jogo político”. Trata-se de um jogo forjado e mantido “por e para os homens”. Exercem papel fundamental nesse nível os partidos e suas lideranças<sup>36</sup>.

Depois de eleitas, as parlamentares enfrentam uma série de barreiras internas, conforme documenta Busanello, como a dificuldade para ocuparem cargos estratégicos na estrutura política da Câmara. A autora mostra que desde sua fundação, em 1823, até 2011, nenhuma deputada havia ocupado cargo na Mesa-Diretora da Câmara. Outra bar-

---

33 MATOS (2010, p.47).

34 MATOS (2010, p.48).

35 SPECK & SACCHET (2012).

36 MATOS (2010, p.46).

reira identificada é a ausência de mulheres no comando político das 26 comissões permanentes da Câmara. Para a autora, trata-se de uma questão relevante em função das prerrogativas do/da presidente de uma comissão, tais como “assinar correspondências, convocar e presidir as reuniões da comissão, dar conhecimento à comissão de todas as matérias recebidas, assinar pareceres”. Além disso, é o presidente dos colegiados quem “decide a pauta, os projetos e demais proposições que serão votadas”, além de “definir os relatores dos projetos de leis que tramitam no campo daquela estrutura”. Os presidentes de comissões são, portanto, os atores políticos “que direcionam o funcionamento e o ritmo às comissões conforme lhes aprouver, [...] durante o período de cada sessão legislativa ordinária anual”<sup>37</sup>.

Ao comparar a ocupação de cargos nas comissões em três legislaturas seguidas recentes, o que corresponde a 12 anos<sup>38</sup>, Busanello conclui que as chances de mulheres ocuparem tais cargos é inferior à dos homens. Enquanto eles ocuparam 26% das vezes a presidência das comissões no período mencionado, elas ocuparam 22%. Ademais, “eles estiveram mais concentrados na presidência e na 1ª vice-presidência das comissões”, ao passo que elas “ficaram mais concentradas nas 3ª e 1ª vice-presidências, com percentuais, respectivamente, de 28% e 27%”. Isso “demonstra que em cargos menores, como a 3ª vice-presidência, elas estiveram presentes maior número de vezes”<sup>39</sup>.

A ocupação de cargos, contudo, limita-se às comissões de menor prestígio na dinâmica interna da Câmara, isto é, as comissões que tratam dos chamados “temas femini-

---

37 BUSANELLO (2016, p.60).

38 Trata-se das legislaturas 52ª, 53ª e 54ª, que correspondem ao período de 2003-2015.

39 BUSANELLO (2016, p.68).

nos”, como família, saúde, educação, assistência social etc. Trata-se de uma forma de diminuir a atuação política das mulheres, restringindo-a a temas naturalizados como sendo de competência delas, algo similar a uma extensão da esfera privada. Essa naturalização constitui, na realidade, uma “percepção estereotipada das ‘inclinações femininas’ dentro dos partidos”<sup>40</sup>.

É oportuno ressaltar que os estudos sobre o tema registram alguns avanços, desde a década de 1930 ao contexto atual. A primeira parlamentar brasileira, Carlota Pereira de Queirós, foi eleita em 1936, cinco anos após a instituição do voto feminino no Brasil. Ao longo desse período, que chega a 81 anos (1936-2017), a representação política feminina passou de 1% para 9% no parlamento brasileiro. “Com todas as intensas e duradouras transformações políticas, econômicas, sociais e culturais ocorridas no Brasil, ao longo deste mesmo período, é extremamente desproporcional a participação político-institucional das mulheres, contrastando, inclusive, com a sua significativa presença em outras áreas”<sup>41</sup>.

Um fator apontado na literatura como politicamente expressivo foi a instituição da Década da Mulher (1975-1985), pelas Nações Unidas, com repercussão em vários países, inclusive no Brasil. Como avalia Álvares<sup>42</sup>, embora a iniciativa não tenha resultado efetivamente em aumento de candidaturas, ela contribuiu para dar visibilidade ao tema. Sem esquecer que, “nesse período, houve, além da reformulação das leis partidárias, a criação de novos partidos e os eflúvios da redemocratização – ponto decisório nos rumos do país em 1985”.

---

40 MIGUEL & BIROLI (2011, p. 112)

41 MATOS (2010, p.35)

42 ÁLVARES (2008, p.921)

Apesar de não ter alcançado plenamente os resultados almejados, a adoção da política afirmativa de cotas eleitorais para mulheres no Brasil foi outra contribuição expressiva<sup>43</sup>. A construção da medida se iniciou com o projeto de lei apresentado pela então deputada Marta Suplicy (PT-SP), em 1995, que suscitou a discussão que resultaria mais adiante em outras modificações da Lei 9.504/97, que garantiram a partir das eleições de 2010 uma cota de 30% das candidaturas de partidos destinadas a mulheres, assim como 10% do tempo do partido no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral.

## Estratégias Metodológicas

O objetivo desta pesquisa é compreender os problemas e dificuldades que as mulheres enfrentam depois de eleitas, ou seja, no exercício do mandato parlamentar, mais especificamente quando atuam na Câmara dos Deputados. Tendo em vista a discussão acerca das desvantagens que as mulheres enfrentam para adentrar o campo político, parte-se da hipótese de que *as mulheres que trabalham nos gabinetes das deputadas veem maior desvantagem para essas parlamentares quanto ao serviço na Câmara em relação aos deputados do que os servidores do sexo masculino. Desse modo, fatores como idade e escolaridade exercem menor influência sobre a visão de servidores/as que a variável sexo.*

A fim de atingir os objetivos e testar a hipótese, o presente trabalho adota uma metodologia multidimensional, o que abrange tanto uma análise qualitativa quanto quantitativa do fenômeno em estudo. Primeiramente, lançou-se mão da estratégia “grupo focal”, que foi composto por assessores/as de Deputadas Federais. O grupo contou com 12 integran-

---

43 MIGUEL (2000); ARAÚJO (2006).

tes, com paridade de sexo, sendo cada um(a) assessor(a) de deputada de partido distinto. A discussão ocorreu durante a última semana de junho de 2017 e durou 5 dias, uma vez que, conforme apresentado anteriormente, não ocorreu de forma simultânea com todos(as) os(as) participantes: consistiu em uma troca argumentativa online, por e-mail. Esses participantes assinaram um termo de consentimento de sua participação, podendo todos responder por seus atos, e foram anonimizados para garantir que suas opiniões não pudessem prejudicar suas funções em decorrência da publicação deste artigo.

A partir dessas conversas, pôde-se elaborar um questionário de 15 perguntas de múltipla escolha<sup>44</sup>. O *survey* foi, então, aplicado a 506 assessores(as) que atuam nos gabinetes das Deputadas em Brasília, nas Comissões Permanentes, nas lideranças partidárias e escritórios estaduais das parlamentares. A amostra não é completamente aleatória, pois optou-se, devido ao próprio teor das perguntas, balancear o *corpus* entre homens e mulheres, como se observa na Tabela 1, tendo-se 254 respondentes do sexo feminino e 252 do sexo masculino, também voluntários que contribuíram de forma anônima com esta pesquisa.

Quanto à análise, primeiramente, a pesquisa faz uma contextualização do *corpus* empírico, a partir da apresentação das frequências simples de cada característica verificada nos respondentes. Em seguida, testa-se, a partir do coeficiente *Lambda*, a significância da variável binária “Sexo” para as respostas às questões, ou seja, se há influência do sexo do(a) respondente sobre a percepção que tem do mandato das Deputadas. Mais adiante, é utilizado o coeficiente de correlação *Gamma* para verificar o sentido (positivo ou negativo) e a intensidade da associação entre as variáveis ordinais idade e

---

44 Cf. Apêndice 1.



escolaridade dos(as) respondentes e as respostas dadas quanto à vantagem ou desvantagem das Deputadas em relação aos Deputados nos quinze contextos assinalados (da menor à maior numeração das respostas: 1 a 6). Vale ressaltar que são usados dois cálculos distintos de correlação devido ao tipo de variáveis com que se trabalha: *Lambda* para binárias, sem ordenação, e *Gamma* para variáveis ordinais. Ambos os coeficientes precisam aparecer entre 0 - nenhuma associação - e 1 - associação total, podendo ser esses números positivos ou negativos (o que representa, respectivamente, uma relação direta ou inversa), dependentes, ainda, do coeficiente de significância (sig), que deve ser menor ou igual a 0,010 (90% de intervalo de confiança).

Por fim, a pesquisa emprega uma análise qualitativa, a partir da observação dos comentários realizados pelos(as) respondentes no *Survey*, a fim de contextualizar outros pontos que não são captados pela análise de vertente quantitativa, como a postura dos partidos e do Poder Executivo quanto à importância dada às parlamentares. A análise qualitativa foi complementada ainda com entrevistas presenciais com 19 deputadas. As entrevistas foram realizadas nos meses de agosto e setembro de 2017, em Brasília.

## **Análise dos Dados**

No momento da coleta dos dados, 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados (2015-2019), havia 55 deputadas federais em exercício. Desse total, 29 parlamentares estavam exercendo o primeiro mandato (54,55%); 13 estavam no segundo mandato (23,65%); sete delas, no quarto mandato (12,73%), duas estavam no sexto mandato (3,64%); duas, no terceiro mandato (3,64%); e apenas uma, no quinto mandato.

Quanto ao perfil dos/das respondentes, cabe ressaltar uma relativa paridade entre os sexos, predomínio das faixas

etárias de 31 a 50 anos, com 43,60% de sujeitos com curso superior, faixa de tempo de serviço na Câmara prevaiente de 5 a 20 anos, oriundos principalmente das regiões sudeste e nordeste. Quanto ao setor de trabalho, tentou-se obter uma cota proporcional de cada segmento, com paridade de sexo, de acordo com o quantitativo de pessoal que atua em cada área.

**Tabela 1 – Perfil dos respondentes do survey**

SEXO	N	%
Feminino	254	50,1
Masculino	252	49,9
Total	506	100,0
FAIXA ETÁRIA		
Até 30 anos	61	12,1
31 a 40 anos	155	30,6
41 a 50 anos	205	40,5
51 a 60 anos	85	16,8
Total	506	100,0
ESCOLARIDADE		
Ensino Médio	154	30,4
Curso Superior	217	42,9
Pós-Graduação	135	26,7
Total	506	100,0
TEMPO DE SERVIÇO NA CÂMARA		
Até 4 anos	98	19,3
5 a 10 anos	179	35,4
11 a 20 anos	161	31,8
21 a 30 anos	56	11,1
Mais de 30 anos	12	2,4
Total	506	100,0

ÁREA DE ATUAÇÃO		
Gabinete em Brasília	221	43,7
Lideranças Partidárias	113	22,3
Comissões Permanentes	113	22,3
Escritórios Estaduais	59	11,7
Total	506	100,0
REGIÃO DE ORIGEM		
Norte	46	9,0
Centro-Oeste	74	14,7
Nordeste	133	26,3
Sudeste	173	34,2
Sul	80	15,8
Total	506	100,00

Fonte: Elaboração própria.

As tabelas abaixo (Tabela 2 e Tabela 2-A) mostram os dados referentes ao total de funcionários que trabalhavam com as deputadas, o que mostra que, em relação ao universo, a proporção da amostra aqui analisada é de 25,45%.

**Tabela 2 – Corpo funcional de cada segmento pesquisado**

SEGMENTO	FEMI- NINO - N	FEMI- NINO - %	MASCU- LINO - N	MAS- CULINO - %	TOTAL
Gabinetes em Brasília	672	48,70	703	51,20	1.375
Lideranças Partidárias	116	39,60	177	60,40	293
Comissões Permanentes	105	56,45	81	43,55	186
Escritórios Estaduais	52	38,70	83	61,60	135
<b>TOTAL</b>	<b>945</b>		<b>1044</b>		<b>1.989</b>

Fonte: Elaboração própria, com dados da Câmara dos Deputados, 2017.

A Tabela 2-A mostra a distribuição da amostra por segmento pesquisado, com quatro sujeitos dos 55 gabinetes em Brasília (dois homens e duas mulheres), totalizando 220. Nas 28 lideranças, foram dois homens e duas mulheres, totalizando 113 respondentes. O mesmo se deu nas 26 comissões permanentes. Nos 27 escritórios estaduais a distribuição foi de um homem e uma mulher, totalizando 59 informantes.

**Tabela 2-A – Amostragem do *survey* por segmento pesquisado**

SEGMENTO	FEMININO - N	MASCULINO - N	TOTAL
Gabinetes em Brasília	114	106	220
Lideranças Partidárias	58	55	113
Comissões Permanentes	60	54	114
Escritórios Estaduais	30	29	59
TOTAL	262	244	506

Fonte: Elaboração própria.

Para testar a hipótese da correlação quanto ao teor das respostas e o Sexo dos(as) respondentes, como por exemplo, o fato de as funcionárias serem muito mais propensas a responderem que as Deputadas, observou-se por meio do teste de correlação *Lambda* como essa variável se associa às respostas, cujos resultados se apresentam na tabela abaixo (Tabela 3).

**Tabela 3 – Correlação entre Sexo e Respostas**

QUESTÃO	SEXO
1	0,007
2	0,043
3	0,007
4	0,003
5	0,007
6	0,004
7	0,004
8	0,136***
9	0,027
10	0,013
11	0,086
12	0,021
13	0,097*
14	0,068
15	0,160***

\*\*\*Sig  $\leq$  0,001/ \*\*Sig  $\leq$  0,01 / \* Sig  $\leq$  0,05

Fonte: Elaboração própria.

Apesar de todos os resultados apontarem uma tendência positiva, nem todos foram significativos. Desse modo, observa-se apenas uma associação baixa significativa entre a maior percepção das mulheres que dos homens quanto à desvantagem das Deputadas na Câmara nas respostas às perguntas 8, 13 e 15, que questionavam a posição das deputadas, respectivamente: “Quanto à relação com as autoridades regionais/estaduais, como governadores, prefeitos, deputados estaduais e vereadores”, “Quanto à divulgação do mandato parlamentar pelas mídias da Casa” e “Quanto aos gabinetes e à assessoria parlamentar”.

Tendo em vista que essa análise apresentou certa homogeneidade entre servidores e servidoras quanto a sua visão em relação ao que foi posto em questão, apresentam-se abaixo os dados referentes à correlação *Gamma* testada entre as questões e outras variáveis sociais dos/das respondentes, a saber, idade e escolaridade.

**Tabela 4 – Correlação entre Idade, Escolaridade e Respostas**

QUESTÃO	IDADE	ESCOLARIDADE
1	-0,009	0,190**
2	0,030	0,219***
3	0,297	0,193
4	0,208	0,181
5	-0,117	0,214
6	-0,126	0,275
7	0,283	0,091
8	0,097	0,195**
9	-0,021	0,276***
10	0,006	0,423***
11	-0,111	0,264**
12	0,077	0,441***
13	-0,137	0,197**
14	-0,181**	0,190**
15	-0,227**	0,385***

\*\*\*Sig  $\leq$  0,001/ \*\*Sig  $\leq$  0,01 / \* Sig  $\leq$  0,05

Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se que a variável Idade também não é significativa, a não ser quanto ao resultado de duas questões: 14 e 15, respectivamente, “Quanto ao poder de palavra nos debates no plenário e nas comissões” e “Quanto aos gabinetes

e à assessoria parlamentar”. Nesse caso, há uma correlação, mesmo que baixa, negativa, o que significa dizer que, quanto mais velhos os/as servidores/as, maior é a tendência deles/delas a verem desvantagens para as deputadas nesses quesitos. Desse modo, contrariamente, quanto mais jovens, maior é a tendência a ver as deputadas em posição de vantagem ou ser indiferentes em relação às referidas situações.

A Escolaridade, por outro lado, foi o fator que mais apresentou correlações significativas, tendo se expressado ligada à tendência das respostas em dez dentre as quinze questões. A primeira informação que se pode depreender a partir dos dados acima expostos é que o vetor das variáveis foi o mesmo, isto é, houve uma tendência àqueles(as) pesquisados(as) com menor nível de escolaridade apontarem desvantagem para as deputadas nas situações referidas, enquanto que aqueles(as) com maior nível de instrução tenderam a apresentar uma visão maior de igualdade entre parlamentares ou mesmo de certa vantagem das deputadas. Vale ressaltar que todas as correlações significativas se encontraram nos níveis de baixa (entre 0,190 e 0,385) e média (0,423 e 0,441).

Destacando as correlações médias, respostas às questões 10 (Quanto à relatoria de projetos relevantes) e 12 (Quanto à execução de emendas orçamentárias), pode-se afirmar que há uma correlação mais acentuada, podendo-se levar em conta, então, que quanto mais escolarizados os/as servidores/as, menos eles/elas tendem a identificar vantagens para os parlamentares homens sobre as deputadas.

Tendo em vista que houve resultados diferenciados para as questões 1 e 2 e de 8 a 15, neste momento o trabalho se volta para uma análise qualitativa delas, a fim de, considerando a distribuição das respostas, assim como a justificativa dos(as) respondentes, observar mais atentamente questões



específicas quanto aos obstáculos que as deputadas enfrentam dentro da Câmara.

As respostas à questão 1 mostram que 69,8% dos(as) informantes consideram que as deputadas enfrentam muito mais dificuldades que os deputados, seguido de 27,1% que concordam com a afirmação de que as deputadas enfrentam algumas dificuldades a mais que os deputados. Somando o resultado dessas duas alternativas, tem-se 96,9%, resultado que apresenta a grande concentração das respostas no setor da desvantagem das parlamentares. Apenas 3% pensam que as deputadas enfrentam dificuldades em condições de igualdade e um respondente apresentou-se indiferente à questão (0,2%). Em resumo, é quase consensual a percepção de que exercer o mandato parlamentar é mais difícil para uma mulher.

**Tabela 5 – Em relação ao exercício do mandato parlamentar você considera que**

RESPOSTAS	N	%
As deputadas enfrentam muito mais dificuldades que os deputados	353	69,8
As deputadas enfrentam algumas dificuldades a mais que os deputados	137	27,1
Deputadas e deputados enfrentam dificuldades em condições de igualdade	15	3,0
As deputadas enfrentam menos dificuldades do que os deputados	0	0,0
As deputadas enfrentam muito menos dificuldades do que os deputados	0	0,0
Sou indiferente	1	0,2
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Entre os argumentos apresentados pelos(as) informantes no espaço do questionário para comentários sobre a questão, destacam-se visões de que:

“Além de serem em menor número, as deputadas sofrem achincalhamentos e são desvalorizadas pelos deputados, de modo geral”.

“Além de ter de dar conta do mandato parlamentar, tem que administrar a vida familiar junto, mesmo que se tenha todo apoio”.

“Nas bases partidárias, prevalece o poder masculino e as mulheres em geral ficam secundarizadas”.

As próprias deputadas reforçaram essa perspectiva durante as entrevistas:

“O nosso mandato é um desafio permanente, diário” (Deputada Conceição Sampaio/PP-AM).

“As mulheres são avaliadas diariamente, não só pela competência política, mas também pela aparência, pelo temperamento, pela linguagem e até pelo vestuário” (Deputada Josi Nunes/ PMDB-TO).

No grupo focal os integrantes também avaliaram que:

“Sem dúvida é muito mais difícil uma deputada exercer o mandato do que um deputado”.

“Os desafios para as deputadas são muito maiores, com certeza, começando pela dificuldade de conciliar política com vida familiar”.

“Já vi deputadas serem atacadas nas redes sociais pelo simples fato de serem mulheres”.

O cenário extremamente pessimista é relativamente alterado quando se trata da avaliação da forma pela qual os partidos tratam as deputadas, como se observa na Tabela 6. Apesar de 41,9% concordarem com a afirmação de que as deputadas são tratadas com menor atenção do que os deputados, 32,2% dos respondentes acreditam que as de-

putadas e os deputados são tratados de forma igualitária e 22,7% pensam que as deputadas são tratadas com alguma atenção a mais do que os deputados. Somando as alternativas entre igualdade e vantagem, tem-se 56,9%, revelando que a maioria dos informantes concorda com a ideia de que as deputadas são bem tratadas pelos partidos.

**Tabela 6 – Conforme sua experiência, você diria que em relação aos partidos**

RESPOSTAS	N	%
Os deputados são tratados com muito mais atenção do que as deputadas	2	0,4
As deputadas são tratadas com menor atenção do que os deputados	212	41,9
As deputadas e os deputados são tratados de forma igualitária	163	32,2
As deputadas são tratadas com alguma atenção a mais do que os deputados	115	22,7
As deputadas são tratadas com muito mais atenção do que os deputados	10	2,0
Sou indiferente	4	0,8
Total	506	100,00

Fonte: Elaboração própria.

Esses resultados, todavia, nem sempre assinalam fatores positivos. Os comentários dos próprios informantes no questionário ajudam a elucidar esse viés, mostrando que há várias interpretações. A primeira delas se refere ao histórico dos partidos:

“No caso de partidos de esquerda como PCdoB e PSOL, por exemplo, as mulheres recebem atenção especial e tratamento respeitoso”.

“Há partidos que respeitam as deputadas como o PSB, que tem uma longa trajetória de atuação feminina respeitada”.

A segunda ressalta certa atuação oportunista das agremiações:

“Em função do incentivo e da importância da participação da mulher na política, os partidos procuram em determinadas situações oferecer mais atenção às mulheres”.

“Os partidos não tem nenhuma ação de valorização das suas parlamentares e somente utilizam suas imagens nos programas eleitorais para cumprir a cota”.

A terceira interpretação discursiva aponta um tratamento aparentemente preferencial como mera cortesia:

“Creio que por ter um número menor de Deputadas, há uma tendência, certo ponto normal, de se dar um pouco mais de atenção aos pleitos das Deputadas”.

“Os partidos tratam as deputadas com muita atenção, mas é mera cortesia e cavalheirismo, sem efeitos práticos no mandato da parlamentar”.

“Essa atenção não representa necessariamente um aspecto positivo, pois é expressão do machismo e apresenta, por vezes, conotação sexual e sexista”.

Por fim, alguns informantes indicam que o suposto tratamento diferenciado se deve ao caráter de minoria das mulheres:

“Por serem normalmente uma minoria no partido, acabam tendo uma atenção diferenciada para não se sentirem tão excluídas das decisões”.

“O tratamento formal é igualitário, embora implicitamente haja distinção e preferência pelos homens”.

As próprias deputadas também expressaram esse ponto de vista durante as entrevistas:

“Os partidos criam muitas barreiras para as mulheres e sempre priorizam os homens” (Deputada Cristiane Brasil/PTB-RJ).

“Os partidos não priorizam candidaturas femininas” (Deputada Iracema Portela/PP-PI).

“O descrédito político das mulheres começa nos partidos” (Deputada Leandre/PV-PR).

Quanto às questões 8, 9 e 10, cujas respostas apresentaram correlação baixa, mas significativa, para a variável escolaridade, a percepção dos informantes se concentra majoritariamente nas categorias centrais em relação à atuação das mulheres nas rotinas legislativas, como o contato com autoridades regionais/estaduais (Tabela 7), aprovação de projetos de lei (Tabela 8), mas em uma situação de desvantagem para as deputadas acerca da relatoria de projetos importantes (Tabela 9).

### **Tabela 7 – Na relação com as autoridades regionais/estaduais, como governadores, prefeitos, deputados estaduais e vereadores, você acha que**

<b>RESPOSTAS</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Os deputados apresentam muito mais condições de bom relacionamento político do que as deputadas	2	0,4
As deputadas contam com menores condições de relacionamento do que os deputados	134	26,5
As deputadas e os deputados contam com as mesmas condições	352	69,6
As deputadas contam com algumas condições a mais do que os deputados	10	2,0
As deputadas apresentam muito mais condições de bom relacionamento político do que os deputados	2	0,4
Sou indiferente	6	1,2
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à relação com autoridades locais, os argumentos dos informantes frisam que, “nesse caso, é mais importante o poder de barganha e os arranjos da política local do que o sexo do parlamentar”. Ressaltam também que “todos os parlamentares priorizam a relação com suas bases, pois disso depende a sobrevivência política e a reputação do deputado ou deputada”, o que explica a percepção mais igualitária dos(as) consultados(as).

### Tabela 8 – Quanto à aprovação de projetos de leis

RESPOSTAS	N	%
Os deputados apresentam muito mais chances de terem projetos de leis de sua autoria aprovados do que as deputadas	2	0,4
As deputadas contam com menores chances de terem projetos de leis de sua autoria aprovados do que os deputados	263	52,0
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances para aprovação de projetos de lei	230	45,5
As deputadas contam com algumas chances mais do que os deputados para a aprovação de projetos de leis de sua autoria	5	1,0
As deputadas apresentam muito mais chances de terem projetos de leis de sua autoria aprovados do que os deputados	0	0
Sou indiferente	6	1,2
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à aprovação de projetos de leis, conforme abordado na primeira parte do texto, já existem estudos empíricos em que as próprias deputadas reconhecem que seus projetos apresentam menos chances de serem aprovados<sup>45</sup>. “Sabemos

45 MATOS (2010, p.42).

que um projeto para ser aprovado depende muito mais das negociações de bastidores e do capital político do autor da matéria do que do mérito da proposta propriamente dita”, explica um(a) dos(as) informantes. Mesmo assim, houve uma tendência maior à visão de igualdade nesse quesito. Do mesmo modo, não há uma percepção de grande vantagem para as parlamentares.

### Tabela 9 – Quanto à relatoria de projetos relevantes

RESPOSTAS	N	%
Os deputados apresentam muito mais chances de relatar projetos relevantes do que as deputadas	2	0,4
As deputadas contam com menores chances de relatar projetos relevantes do que os deputados	437	86,4
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de relatar projetos relevantes	62	12,3
As deputadas contam com algumas chances a mais de relatar projetos relevantes do que os deputados	2	0,4
As deputadas apresentam muito mais chances de relatar projetos relevantes do que os deputados	0	0
Sou indiferente	3	0,6
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à relatoria, os informantes destacam que “o relator ganha muita visibilidade, costuma ser procurado pelos jornalistas e capitaliza em termos de atuação política, o que leva os homens a serem mais competitivos e terem mais êxito na indicação”, o que explica a imagem de desvantagem formada pelos(as) assessores(as).

As questões 11, 12 e 13, assim como 8 e 9, obtiveram respostas mais concentradas em uma visão de igualdade entre deputadas e deputados, como se pode depreender a partir das tabelas a seguir (Tabelas 10, 11 e 12).

**Tabela 10 – Quanto à aprovação de requerimentos para audiências públicas e eventos**

RESPOSTAS	N	%
As deputadas apresentam muito mais chances de terem seus requerimentos do que os deputados	2	0,4
As deputadas contam com menores chances de terem seus requerimentos aprovados do que os deputados	131	25,9
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances para a aprovação de requerimentos	368	72,7
As deputadas contam com algumas chances a mais de terem seus requerimentos aprovados do que os deputados	1	0,2
As deputadas apresentam muito mais chances de terem seus requerimentos do que os deputados	0	0
Sou indiferente	4	0,8
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

No que se refere aos requerimentos, os argumentos salientam que “a aprovação depende mais do poder de articulação do parlamentar e da oportunidade e relevância do tema”. Os que entendem que há menores chances das deputadas explicam, sobretudo, que se “trata de uma questão quantitativa apenas, visto que elas são minoria em todas as comissões”.



**Tabela 11 – Quanto à execução de emendas orçamentárias**

RESPOSTAS	N	%
Os deputados contam com muitas chances a mais para terem as emendas de sua autoria executadas do que as deputadas	2	0,4
As deputadas apresentam menos chances de execução das emendas de sua autoria do que os deputados	365	72,1
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de execução das emendas orçamentárias	128	25,3
As deputadas contam com algumas chances a mais de execução das emendas do que os deputados	1	0,2
As deputadas contam com muitas chances a mais para terem as emendas de sua autoria executadas do que os deputados	0	0
Sou indiferente	10	2,0
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

A execução orçamentária “depende de capital político e as deputadas ficam em desvantagem, pois são preteridas em toda a cadeia de poder e visibilidade política da Câmara”, argumenta um dos sujeitos da pesquisa.

Acerca da divulgação do mandato pelas mídias institucionais da Casa, como também apontam em relação à questão 15, mais adiante, os informantes enfatizam que “se tratam de questões de infraestrutura institucional, com critérios igualitários definidos pela própria Câmara, o que impede qualquer tipo de tratamento diferenciado ou privilegiado”.

**Tabela 12 – Quanto à divulgação do mandato parlamentar pelas mídias da Casa**

RESPOSTAS	N	%
Os deputados contam com muitas chances a mais de divulgação do que as deputadas	0	0
As deputadas apresentam menos chances de terem suas atividades divulgadas do que os deputados	138	27,3
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de divulgação	356	70,4
As deputadas contam com algumas chances a mais de divulgação que os deputados	4	0,8
As deputadas contam com muitas chances a mais de divulgação do que os deputados	2	0,4
Sou indiferente	6	1,2
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

No quesito debates, os argumentos são de natureza regimental e institucional, visto que “há sorteio antecipado para alguns espaços de uso da palavra, como as comunicações parlamentares, pequeno expediente e o grande expediente”. Então, dessa perspectiva, “há chances igualitárias e depende do próprio interesse do parlamentar de fazer um discurso, um aparte ou outro tipo de manifestação, principalmente no plenário”. No caso das comissões, “basta o parlamentar fazer inscrição para participar do debate”. Apesar disso, há duas ressalvas que foram apresentadas nas respostas dos informantes:

“O líder é um orador privilegiado, que pode pedir a palavra a qualquer momento da sessão e isso favorece os homens, por serem maioria”.

“As deputadas não tem a fala respeitada e são interrompidas em todas as comissões e Plenário. É reflexo da nossa cultura machista que cerceia liberdade de expressão das mulheres em todas as instâncias”.

Apesar da igualdade formal de condições alegadas pelos informantes, a pesquisa de Matos (op.cit.) mostra que as instâncias discursivas do parlamento são apropriadas pelos homens, mesmo quando as mulheres estão presentes e atuantes. Como salienta a autora, os homens interrompem as mulheres e exercem uma violência simbólica naturalizada, cerceando ou desvalorizando a voz das mulheres. Essa visão foi reforçada de forma enfática tanto pelos integrantes do grupo focal quanto pelas próprias deputadas, durante as entrevistas:

“Há muita resistência dos deputados em ouvir nossas ideias” (Deputada Brunny/PR-MG).

“Os homens não nos levam a sério. Precisamos provar competência o tempo todo, inclusive na oratória. Mesmo assim eles bloqueiam a fala das mulheres” (Deputada Marcivânia/PCdoB-AP).

“Há muitas brincadeiras de mau gosto em relação à fala das mulheres” (Deputada Profa. Dorinha/DEM-TO).

A mesma perspectiva é partilhada pelos participantes do grupo focal, reiterando a visão de machismo discursivo:

“A palavra da mulher parece não ter a mesma ‘respeitabilidade’ que a palavra de um homem. Também não é raro deputados fazerem “gracinhas” ou agirem de modo machista, ignorando a fala das mulheres ou mesmo fazendo chacota”.

**Tabela 13 – Quanto ao poder de palavra nos debates no plenário e nas comissões**

RESPOSTAS	N	%
Os deputados contam com muitas chances a mais de falar do que as deputadas	2	0,4
As deputadas apresentam menos chances de falar do que os deputados	172	34,0
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de falar e participar do debate	329	65,0
As deputadas contam com algumas chances a mais de falar que os deputados	2	0,4
As deputadas contam com muitas chances a mais de falar do que os deputados	0	0
Sou indiferente	1	0,2
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Acerca da estrutura do gabinete e das condições de assessoramento, os informantes frisam o regimento interno, que prevê situação de paridade quanto a fatores mais estruturais, o que justifica a maior concentração aqui de percepção de igualdade dentre todas as questões analisadas.

**Tabela 14 – Quanto aos gabinetes e à assessoria parlamentar**

RESPOSTAS	N	%
Os deputados contam com muitas chances a mais de contar com gabinetes bem equipados e assessoria especializada do que as deputadas	2	0,4
As deputadas apresentam menos chances de contar com gabinetes bem equipados e assessoria especializada do que os deputados	88	17,4
As deputadas e os deputados contam com as mesmas chances de contar com gabinetes bem equipados e assessoria especializada	408	80,6
As deputadas contam com algumas chances a mais de contar com gabinetes bem equipados e assessoria especializada do que os deputados	1	0,2
As deputadas contam com muitas chances a mais de contar com gabinetes bem equipados e assessoria especializada do que os deputados	2	0,4
Sou indiferente	5	1,0
Total	506	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Além disso,

“Os deputados e deputadas são livres para estruturar seu gabinete como achar necessário para atender às suas demandas parlamentares”.

“É o parlamentar que escolhe o gabinete e a equipe; portanto são chances iguais”.

Tendo em vista os resultados apresentados acima, a próxima seção tem por objetivo discutir os resultados e as conclusões do artigo.

## Discussão e Conclusão

O debate sobre os fatores associados à sub-representação feminina no Congresso Nacional brasileiro é expressivo, “impulsionado pelos estudos que apontam o pensamento feminista como ingrediente político de renovação das teorias políticas e da própria noção de democracia”<sup>46</sup>. Trata-se de uma agenda que transcende o mero direito ao voto<sup>47</sup>. Embora seja reconhecido como uma conquista relevante, o direito de votar passou a ser visto como um primeiro passo nas conquistas, carecendo de outras medidas para assegurar a plena representação política das mulheres, como a maior presença delas no parlamento.

Pinto e Moritz<sup>48</sup> argumentam que a ausência ou baixa presença de mulheres nos espaços de poder “já denunciam suas condições subalternas”. Para as autoras, a importância da presença feminina nas arenas de poder é importante por duas razões igualmente significativas. “A primeira delas é que essa presença revela uma mudança de cultura na sociedade, que vota na mulher. De uma sociedade que não admite mulher na vida pública, para uma sociedade que vota em mulher para cargos públicos, há uma grande distinção que é reveladora de avanços nas lutas das mulheres por direitos”<sup>49</sup>.

Conforme se pode observar a partir dos resultados desta pesquisa, todavia, é que, indo ao encontro dos achados de Matos (op.cit.), os obstáculos não se restringem ao período pré-eleitoral, mas perpassam todo o mandato das mulheres já eleitas. Isso se confirma, de certo modo, pela percepção de

---

46 BARROS (2015, P.187)

47 MIGUEL & BIROLI (2011)

48 PINTO & MORITZ (2008, p.86)

49 PINTO & MORITZ (2008, p.67)

desigualdade dos/das assessores(as) que trabalham junto às deputadas na Câmara dos Deputados.

O que surpreende, a partir da observação dos resultados, é o fato de poder afirmado que a hipótese foi refutada, ou seja, o sexo dos/das respondentes não foi a variável que exerceu influência sobre as respostas, mas aqueles fatores tidos, inicialmente, como não significativos: idade e escolaridade dos/das respondentes. Desse modo, percebe-se que há certa homogeneidade de visão entre os/as servidoras e as deputadas. Logo, parece ser possível afirmar que a autonomia concernente à formação do gabinete pelas parlamentares é um ponto positivo para seu serviço parlamentar. Isso ocorre porque, tanto o apoio interno às deputadas quanto a sua possibilidade de contratar assessores(as) mais experientes, pode exercer alguma influência sobre como elas lidam com os obstáculos impostos por uma conservação estrutural das instituições políticas.

Por outro lado, quanto a posições mais ligadas ao jogo político, como a relatoria de um projeto e a aprovação de projetos de lei, as deputadas foram apresentadas como detentoras de desvantagem pelos(as) funcionários(as) pesquisados(as). Desse modo, é oportuno lembrar o que sinaliza a pesquisa de Busanello<sup>50</sup>:

[...] a presença em uma comissão permanente ou até mesmo a ocupação da presidência depende da indicação partidária e dos acordos informais firmados. Pode-se dizer que os acordos políticos informais feitos pelos líderes partidários – que são majoritariamente homens – já incorporaram a dominação masculina ao praticamente não indicarem mulheres para ocupar a presidência de comissões *hard politics*, que são comissões consideradas de maior peso político.

---

50 BUSANELLO (2016, p.70)

As negociações, portanto, para fazer parte do que o pesquisador chama de *hard politics*<sup>51</sup>, consistem ainda em oportunidades que são prévias à eleição, como por exemplo, ter obtido destaque no partido, o que, desde o processo de recrutamento partidário, não contempla as mulheres como ocorre em relação aos homens<sup>52</sup>.

Por fim, deve-se observar que aspectos institucionais, como a infraestrutura dos gabinetes, a qualificação das assessorias e a divulgação das atividades das deputadas, são relevantes, pois dizem respeito diretamente ao cotidiano da atividade das parlamentares. Conforme argumenta Barros<sup>53</sup>,

A ideia central é a de que não basta a eleição de representantes femininas, mas principalmente à existência de condições institucionais para que as mulheres possam exercer plenamente seu papel de sujeito político, ou seja, que as representantes eleitas possam efetivamente exercer seu mandato em sintonia com as causas por elas defendidas, em nome dos grupos sociais por elas representados.

Conforme se comprova pela visão comum apresentada pelos(as) servidores(as) nesse quesito, essa é uma garantia de que, em alguns pontos, existe uma equiparação de condições de trabalho de parlamentares de ambos os sexos. Diante desse quadro, vale mencionar, todavia, a complexa relação entre democracia e justiça, nos termos de Iris Young<sup>54</sup> acerca da discussão entre justiça e política da diferença, um dos temas na agenda relativa às questões da representação política de grupos minoritários. Para a autora, os princípios

---

51 A literatura denomina essas comissões como sendo de *soft politics* (temas sociais), em comparação às de *hard politics* (que incluem núcleo do processo político, em especial o exercício do poder de Estado e a gestão da economia) e as *middle politics*, temas intermediários (Miguel; Feitosa, 2009, p.207)

52 ARAÚJO (2006)

53 BARROS (2015, p.187)

54 YOUNG (1992; 2006)



normativos que orientam a justiça, como imparcialidade e igualdade formal, são muito questionáveis, pois descon sideram as condições concretas em que são formulados e aplicados, especialmente no que se refere à diferença. Em sua avaliação, o ideal da imparcialidade jurídica “cumpre funções ideológicas”, mascarando formas consideradas legítimas de dominação para negar a diferença, pois “expressa uma lógica de identidade que procura reduzir diferenças à unidade”.

Essa é uma realidade que pode ser identificada quanto às oportunidades e aos entraves das deputadas na Câmara dos Deputados brasileira, depreendida em alguma medida já a partir desta pesquisa. É oportuno retomar os argumentos das próprias deputadas durante as entrevistas, no que se refere especialmente às barreiras existentes no âmbito partidário, as dificuldades para a atuação cotidiana na Câmara e as condições de desigualdade que permeiam todo o mandato, em particular o machismo discursivo, questão muito presente também no discurso dos integrantes do grupo focal. De toda forma, isso abre portas para uma investigação mais apurada da visão que as parlamentares possuem de sua posição como representantes eleitas, “ao ocuparem precisamente um lugar construído para ser impossível” a elas<sup>55</sup>.

## Referências

ARAÚJO, C.; ALVES, J.E.D. Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas. *Dados*, v.50, n.3, 2007: 535-577.

ARAÚJO, Clara. Condicionantes institucionais das políticas de cotas. In: SOARES, G.A.D.S; RENNÓ, L. (Org.) *Reforma política: lições da história recente*, 2006:111-136.

---

55 MATOS (2010, p.44).

\_\_\_\_\_; SCALON, Celi. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.21, 2006:45-68.

ÁLVARES, M.L. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. *Dados*, v.51, n. 4, 2008.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Ed. UNESP, 2001.

BARROS, Antonio. Internet e política para mulheres. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, v.1, n.12, 2015:183-211.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. *Dados*, v.59, n.3, 2016:719-754.

BIROLI, Flávia; MELLO, Janine. Gênero e representação política: limites e apostas na atuação das deputadas federais na 52ª Legislatura (2003-2006). *Anais do VI Encontro da Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas*. Belo Horizonte, v.10, 2008.

BIROLI, Flávia; MELLO, Janine. Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de deputadas e deputados federais na 52ª Legislatura (2003-2006). *Revista Ártemis*, v.11,2010.

BREPOHL, Marion; GONÇALVES, Marcos; GABARDO, Emerson. As violências do estado de exceção e a defesa da memória contra a invisibilidade dos grupos vulneráveis. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 117, pp. 321-361, jul./dez. 2018.

BUSANELLO, Elisabete. *Gênero, Representação Política e Poder: As deputadas federais na presidência e vice-presidência das comissões permanentes da Câmara dos Deputados*.

Dissertação de Mestrado em Poder Legislativo. Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Brasília, 2016.139f.

CARLOMAGNO, M.C. As assessorias parlamentares na Câmara dos Deputados e a profissionalização da política on-line. *Anais do 39º Encontro Anual da ANPOCS*. Caxambu, 2015.

DUARTE, A.B.S. Grupo focal on-line e off-line como técnica de coleta de dados. *Informação & Sociedade*, v.17, n.1,2007.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; RAMOS, Marcelo Buttelli. Política criminal e retórica: contribuições para o desenvolvimento de uma nova abordagem para a análise da discursividade parlamentar brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 117, pp. 321-361, jul./dez. 2018.

HAMMOND, S.W. Legislative Staffs. *Legislative Studies Quarterly*, v.9, n.2, 1984:271-317.

MATLAND, R. Estrategias para ampliar la participación femenina en el parlamento. In: MENDEZMONTALVO, M.; BALLINGTON, J. (orgs). *Mujeres en el Parlamento*. Stockholm Institute for Democracy and Electoral Assistance,2002.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres. *Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, v.2, 2010:31-59.

MATOS, Marlise. A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política. *Mulheres, Poder e Política*, 2011:22-54.

MIGUEL, L.F.; BIROLI, Flávia. Mídia e representação política feminina. *Opinião Pública*, v.15, n.1, 2009:55-81.

MIGUEL, L.F.; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v.18, n.3, 2010:653-679.

MIGUEL, L.F. Mulheres e espaços de poder no Brasil. *Autonomia econômica e empoderamento da mulher*. Brasília: Fundação A. de Gusmão, 2011:139-155.

MIGUEL, L.F. BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIGUEL, L.F. Teoria Política feminista e liberalismo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V.15, n.44, São Paulo, 2000:91-102.

MIGUEL, L.F.; FEITOSA, F. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. *Dados*, v.52, n.1, p.201-221, 2009.

MORGAN, D. *Focus groups as qualitative research*. Sage publications, 1997.

MURRAY, Peter. Using virtual focus groups in qualitative research. *Qualitative Health Research*, v.7, n.4, 1997:542-554.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. *Gender Equality and Cultural Change around the World*. Cambridge, Mass.: Cambridge University, 2003.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. *Political Recruitment: Gender, Race and Class in the British Parliament*. Cambridge, Mass: Cambridge University, 1995.

NORRIS, P. Comparing Legislative Recruitment. In: NORRIS, P.; LOVENDUSKI, P. (eds.). *Gender and Party Politics*. London: Sage, 1993.

PHILLIPS, A. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, v.9, n.1, 2001:268-290.

PINHEIRO, L. S. *Vozes femininas na política*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília. Brasília. 2006. 247p.

PINTO, C.R.; MORITZ, M.L.; SCHULZ, R.M. O desempenho das mulheres nas eleições legislativas de 2010 no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v.10, 2013.

PINTO, C.R.; MORITZ, M.L. A tímida presença da mulher na política: apresentação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, v.67, 2006:139-190.

YOUNG, I.M. O ideal da imparcialidade e o público cívico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n.9, 2012:169-203.

WINZEN, T. Technical or Political? An Exploration of the Work of Officials in the Committees of the European Parliament. *The Journal of Legislative Studies*, v.17, n.1, 2011.

---

*Recebido em 11/09/2019*

*Aprovado em 21/01/2020*

**Antonio Teixeira de Barros**

*E-mail: antonibarrosgmail.com*

**Isabele Batista Mitozo**

*E-mail: ibmitozo@gmail.com*

**Elisabete Busanello**

*E-mail: elisabete.busanello@camara.leg.br*

## **Apêndice 1 – Questões do Survey e Escala de respostas**

### **Perguntas:**

1. Em relação ao exercício do mandato parlamentar você considera que
2. Conforme sua experiência, você diria que em relação aos partidos
3. Quanto aos cargos de líder e vice-líder dos partidos
4. No âmbito das comissões, você avalia que
5. Para a eleição da Mesa-Diretora, você diria que
6. Para a ocupação de cargos importantes na estrutura organizacional da Casa, você diria que
7. Quanto à ocupação de cargos de comando no Poder Executivo, como os ministérios, você acha que
8. Na relação com as autoridades regionais/estaduais, como governadores, prefeitos, deputados estaduais e vereadores, você acha que
9. Quanto à aprovação de projetos de leis
10. Quanto à relatoria de projetos relevantes
11. Quanto à aprovação de requerimentos para audiências públicas e eventos
12. Quanto à execução de emendas orçamentárias
13. Quanto à divulgação do mandato parlamentar pelas mídias da Casa
14. Quanto ao poder de palavra nos debates no plenário e nas comissões
15. Quanto aos gabinetes e a assessoria parlamentar

### **Escala das respostas:**

- 1 - Os deputados têm muito mais vantagem que as deputadas
- 2 - As deputadas têm menos vantagem que os deputados
- 3 - Deputadas e deputados possuem condições iguais
- 4 - As deputadas têm alguma vantagem sobre os deputados
- 5 - As deputadas têm muita vantagem sobre os deputados
- 6 - Sou indiferente